



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7403, DE 25 DE MARÇO DE 1.996.

Reverte Oficial da
Polícia Militar do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Art. 65 da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 081 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982,

D E C R E T A:

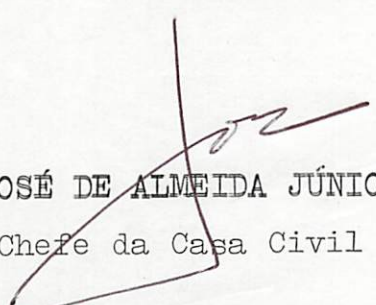
Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Cel PM RE 00646-8 LINO LIMA DE AGUIAR, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 01 de março de 1.996.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 1.996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CLAUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral

Publicado no Diário Oficial
nº 3476 do dia 26/03/96

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 2403, DE 25 DE MARÇO DE 1996.

Reverte Oficial da
Polícia Militar do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 67 da Constituição Federal,
de acordo com o Art. 881 do Decreto-Lei nº 20-A, de 09 de maio
de 1982,

D E C R E T O :

- Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficialia Policial Militar da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Del PM 30044-8 ELMO LIMA DE AGUIAR, por haver cessado o motivo que determinou sua transferência, a contar de 01 de março de 1996.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 1996, 108º da República.

VALDIR LACERDA JUNIOR

Intendente

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Gabinete

CLAUDIO FERREIRA RAMOS PINHO
Comandante Geral